

DECRETO NE Nº 90, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece o Decreto Municipal nº 7, de 21 de janeiro de 2026, do Prefeito Municipal de Dores do Turvo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, no dia 20 de janeiro de 2026, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica no Município de Dores do Turvo;

que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que o Município de Dores do Turvo expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 7, de 21 de janeiro de 2026, publicado em 23 de janeiro de 2026, do Prefeito Municipal de Dores do Turvo, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 91, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece o Decreto Municipal nº 3.550, de 27 de janeiro de 2026, do Prefeito Municipal de Elói Mendes, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que, no dia 25 de janeiro de 2026, foi registrada uma intensa precipitação pluviométrica no Município de Elói Mendes;

que, em decorrência do evento, o referido município sofreu danos humanos, materiais e prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

que os danos e prejuízos relatados comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que o Município de Elói Mendes expediu decreto de situação de emergência em decorrência do desastre ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 3.550, de 27 de janeiro de 2026, do Prefeito Municipal de Elói Mendes, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, aos 4 de fevereiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

04 2176323 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2025: ITAMAR LELLIS MAGALHÃES, MASP 374168-3, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Ministério das Mulheres, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2025: PATRÍCIA GONÇALVES FERNANDES SECCO / MASP 1336965-7 / AUDITOR INTERNO / AUDI.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 10/01/2026 a 18/01/2026, para participarem da Visita técnica às instalações da fábrica da Glock, em Deutsch-Wagram/Austria, com ônus limitado para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
CORONEL PM SALOMÃO QUEIROZ CAIXETA/122.733-9;
MAJOR PM FABRÍCIO CAMPOS ROGÉRIO/143.902-5;
CAPITÃO PM EDGARD RODRIGUES DOS ANJOS/125.157-8;
SUBTENENTE PM VALÉRIO SENA DE MENEZES/133.378-0;
2º SARGENTO PM MARCELO RODRIGUES DA SILVA/147.693-6;
2º SARGENTO PM JUNIO CESAR DA SILVA/147.696-9.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 25/12/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2025: BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA, MASP: 1122731-1, AGENTE GOVERNAMENTAL- AGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2025: BERNARDINO SOARES DE OLIVEIRA CUNHA, MASP: 1122731-1, AGENTE GOVERNAMENTAL- AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2025: MARIA CRISTINA DE MARCO MENICONI REZENDE, MASP 900.995-2, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **autoriza ALESSANDRA DINIZ PORTELA SILVEIRA**, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, a afastar-se de suas atribuições, no período de 24/01/2026 a 30/01/2026, para participar da Cerimônia “Opening Bell”, em New York/EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2025: MOISES FALCAO VIEIRA / MASP 350.061-8 / AUTOP.

Pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **autoriza BRENO LONGOBUCCO**, Diretor-Geral da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/03/2026 a 14/03/2026, para participar da Intertraffic Amsterdam, em Amsterdam/Holanda, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ HAROLDO CORRÊA PINTO**, MASP 368109-5, do cargo de provimento em comissão de CAPELÃO, EX-12 EG04, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 30/09/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à disposição da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOTECA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 1630.01.0002794/2023-38: CLAIR JOSÉ BENFICA / MASP 356174-3 / TÉCNICO AMBIENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 104/2025: LETÍCIA AMÉDÉE PÉRET DE RESENDE / MASP. 755.203-7 / ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL / EPPGG.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MG, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 127/2025: FREDERICO DE SANTANA TESCAROLO, MASP 1014085-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s):O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE - NÍVEL I - GRAU A

PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509065125	ERIKA ANDRESSA SAMPAIO DA SILVA	31º		HO 178

MEDICO - NÍVEL III - GRAU A

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509058595	THAIS RUELA MARTINS	100º		HO 586
509049803	ANA LUIZA QUIRINO	101º		HO 521
509008011	BARBARA SILVA NOGUEIRA	102º		HO 487
509058100	THAYANE PEREIRA DETONI	103º		HO 469
509047749	GABRIELA DAVILA MOREIRA	104º		HO 460
509058204	CLARA JAMARINO BRAGA DE ALMEIDA	105º		HO 2353
509066636	EDUARDA APARECIDA ANDRADE	106º		HO 2142
509041741	ISADORA ANGELICA MELO FRANCO ALVES BRITO	107º		HO 2139
509062308	RAQUEL ANTUNES DE MORAES	108º		HO 2138

MEDICO - NÍVEL VI - GRAU A

NEONATOLOGIA - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509022447	DANIELA CASTRO PIRES DE ALMEIDA	57º		HO 1637
509034183	CAROLINA CUNHA CEZARIO	58º		HO 2049
509021680	CARLA NEIVA CHAVES	59º		HO 2044

MEDICO - NÍVEL III - GRAU A

OFTALMOLOGIA - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509032408	FELIPE MOREIRA DA CRUZ	13º		HO 1304
509061401	TIAGO AUGUSTO DA SILVA MOURA	14º		HO 2154

PEDIATRIA - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509023982	ISADORA FROEDER DE OLIVEIRA	117º		HO 1182

MEDICO - NÍVEL VI - GRAU A

UROLOGIA - 24 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509005696	RODRIGO GUIMARAES CORRADI	9º		HO 2301

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL II - GRAU A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 30 HORAS

LOTE ÚNICO

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509004295	CARLOS BISMARCK SANTOS DE OLIVEIRA	102º		HO 1313
509015941	MARK CLAYSON SALUSTIANO BRITO	103º		HO 799
509047482	FRANCIRLEIA APARECIDA COELHO MARTINS	104º		HO 667
509025545	LORENA GOMES FERREIRA	105º		HO 512
509032363	ISABELA SOARES DE MORAIS	106º		HO 918



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260205564662042.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2025: LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA; MASP 1204033-3; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE III-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111362676/2025: HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1402922-7, ANEIIA, ADM.1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Medina, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 124310734/2025, para regularizar situação funcional: FABIANNE DIAS FERNANDES SOARES, MASP 1005394-0, EEB - ADM 3, SRE ARACUAI.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2025: KEITH SHELLEY DANTAS GUIMARÃES/MASP 1174625-2/ TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: FLÁVIO AUGUSTO XAVIER E SILVA, MASP 1.382.617-7, ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL E DE ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, CÓDIGO ANPAG, NÍVEL II.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **CARLYLE MARTINS PACHECO**, MASP 377058-3, da função gratificada FGD-7 OV1100263 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **MIRNA PEREIRA SILVA**, MASP 1595285-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 C11100841 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MIRNA PEREIRA SILVA**, MASP 1595285-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100009 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FELIPE DUVAL DA CRUZ**, MASP 1641454-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100094 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARTUR VINHA SOARES**, MASP 1568332-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 C11100094, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ FELIPE DUVAL DA CRUZ**, MASP 1622753-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100009, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MIRNA PEREIRA SILVA**, MASP 1595285-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101476, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES BERNARDES**, MASP 1641454-2, da Assessoria Estratégica, a gratificação temporária estratégica GTED-1 C11100841 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Pela Loteria do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Loteria do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CAIO MAGNO LIMA CAMPOS MASP 1161932-7 TGL2/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Loteria do Estado de Minas Gerais à disposição da Advocacia Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RUI BÁRBOSA PEREIRA MASP 1047225-6 AGL2/P.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente: GERALDO FRANCISCO MARCELINO, MASP 906407-2.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS CAROLINA DA PURIFICAÇÃO**, MASP 1557113-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100703 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a contar de 1/2/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: ANA RENATA MOURA RABELO; MASP 1396986-0; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/A; TALITHA ROSALIA CAMPOS VENEROSO DE ASSIS; MASP 1144335-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: LAURÉTE FLOR DA SILVA BRANDAO; MASP 367136-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/I.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: ANA CAROLINA AMARAL DE CASTRO HADAD/MASP 1277347-9/PENF/ADM 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: KARINE QUERIDO MAIA, MASP 1357589-9, ATB - ADM 2, SRE PARACATU.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA DORALICE CORDEIRO CARVALHO COSTA, MASP 1057328-5, PEB - ADM 4.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA NILZA PEREIRA XAVIER, MASP 1322453-0, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA SERVIANA BARBOSA DE SOUSA, MASP 662964-6, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA MARIA NILZA DE FATIMA SANTOS, MASP 1067019-8, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA MARIA DOS ANJOS MARTINS DOS SANTOS, MASP 662971-1, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA ZELIA ELIANE DA PAIXAO PEREIRA LOPES, MASP 1385601-8, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE DIAMANTINA MARIA NILZA LERES DOS SANTOS, MASP 934408-6, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE UBERABA CLAUDIA CRISTINA DE ARAUJO MACHADO-MASP 1245827-9, PEB, ADM 3; IVONE RIBEIRO DA SILVA BORGES - MASP 332900-0, PEB, ADM 2; MARILAINÉ FATIMA SILVA LEAL - MASP 1327817-1, PEB, ADM 2; SIMONE MARTINS - MASP 1114998-6, PEB, ADM 3; CRISTIANI MANHAES FERREIRA - MASP 1327988-0, PEB, ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE UBERABA ADRIANA MARIA SANTOS RIBEIRO, MASP 667201-8, EEB - ADM 3; FRANCIELI ARNONE OLIVEIRA CORTES, MASP 1415184-9, PEB - ADM 2; IZABEL CRISTINA BATISTA FERRY, MASP 1170505-0, PEB - ADMISSÃO 2; MARIA ABADIA MOTA BORGES, MASP 1108954-7, PEB - ADMISSÃO 2; MORGANA CORREA LEITE, MASP 1301564-9, PEB - ADM 3; RENATA FABIANA RODRIGUES DE MELO, MASP 1345743-7, PEB - ADM 1; THAIS ZANINI DE FREITAS DIAS, MASP 1231646-9, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **ROSELY RENNO RIBEIRO**, MASP 888487-6, PEB I B - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **SIMARIA CARNEIRO DE SOUZA**, MASP 1474825-5, PEB I B - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA MARIA VIEIRA DE MELO BARBOZA**, MASP 381246-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CE1100272 do Conselho Estadual de Educação, a contar de 26/1/2026.

04 2176371 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, fundamentada no art. 6º, inciso VIII do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1997, DELEGA competência ao Nº 140302-1, TEN PM JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, em substituição do Nº 129763-9, CAP PM FLÁVIO HENRIQUE LOPES PEREIRA, para atuar como Ordenador de Despesas dos Convênios firmados entre a PMMG e o Governo Federal e efetuar pagamentos e liberar arquivos de pagamentos por Ordem Bancária de Transferências Voluntária – OBTV no TRANSFEREGOV.

Comando-Geral em Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2026.

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA
CORONELPM
COMANDANTE-GERAL

04 2175878 - 1

QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – 3

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-SRH/CTPM - GAMELEIRA
PARA ACERTO DE ESCRITA
O MAJOR PM COMANDANTE DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – UNIDADE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e:
CONSIDERANDO QUE:
1.Após auditoria do Sistema Informatizado de Recursos Humanos (SIRH) da PMMG e da pasta funcional da servidora nº 153115-1 Solange Oliveira Ferreira Heringer para fins de confecção da Certidão de Inteiro Teor, cargo 2, verificou-se inconsistências entre as informações no que se refere a designação.
2.No SIRH consta a data da designação referente ao período de 22/10/2025 a 22/11/2025, Seq.2, PEB Ciência/Biologia, 16 h/a + 5 h/a exig., porém não foram encontradas publicações oficiais;
3.As informações do SIRH devem estar em consonância com as informações da Certidão de Inteiro Teor (CIT);
4.Conforme extrato do P AU/SIRH, o lançamento foi procedido na época da seguinte forma: ASPM 165634-7 Gabriela Santos de Paiva, e considera-se a presunção de legitimidade/veracidade atribuída aos atos praticados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico de Protocolo: 202301063215303-2301 de 10Jan23 – AJ/CTPM, quanto ao seu lançamento no SIRH.
RESOLVE:
1.Publicar no Jornal Minas Gerais e em Boletim Interno, a referida designação conforme consta no SIRH, da PEB nº 153115-1 Solange Oliveira Ferreira Heringer.
2.Arquivar este documento na pasta funcional do servidor.
Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
Nelmair dos Reis, Maj PM
Comandante do CTPM Gameleira

04 2175985 - 1

“ATO DO COMANDANTE DO 7º BPM” – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2009 e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, ao n. 165.200-7, CRISTINA APARECIDA RODRIGUES, ASPM-2E, referente ao 2º lustro, a partir de 14/07/2026.

04 2175933 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – 1º Semestre de 2026 – Concessão de Gozo
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO TIRADENTES DE BOM DESPACHO – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução N.º 4.049, de 02/10/2009, e da Resolução N.º 5.097, de 30/06/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, a seguinte servidora:
N.º 167.714-5, Welba Rodrigues Coelho e Oliveira, PEB II D - 24, referentes aos 30 dias do 1º lustro e 60 dias do 2º lustro, a partir de 02/02/2026.

RICARDO AMARAL RABELO, TENENTE-CORONEL PM
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM – BOM DESPACHO

04 2175972 - 1

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Nº 04/2026 – CTPM MINAS CAIXA
ATO DE ACERTO DE ESCRITA
O TENENTE-CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – BH E RMBH, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 11.636, de 29/01/1969, Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, c/c a Resolução N.º 4.209 (R-125), de 16/04/2012, Regulamento da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais e:

1 CONSIDERANDO QUE:

Após auditoria da pasta funcional da ex-servidora civil contratada nº 176710-2, PEB, DANIELA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, e conferência no Sistema de Recursos Humanos (SIRH) para confecção de Histórico Funcional, foram constatadas inconsistências de publicação de extrato de contrato e de lançamento de licenças médicas na tela P-LM-SC.

No SIRH consta lançado contrato de designação com início em 30 de abril de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, bem como o contrato está arquivado na pasta funcional da servidora, e não foi encontrada publicação do extrato do contrato em meios oficiais.

Foram encontradas licenças médicas cujos registros estão na pasta funcional, estão homologadas e publicadas no DOMG-e e não foram lançadas no SIRH, referentes aos seguintes períodos: 15/04/19 a 17/04/19, 22/04/19 a 23/04/19, 18/10/20 a 01/11/20 e 27/10/22 a 28/10/22.

As informações do SIRH devem estar em consonância com as informações da Certidão de Inteiro Teor (CIT)/ Histórico Funcional para encerramento da pasta funcional da servidora e que conforme extrato do P AU/SIRH, o cntrato de 2020 foi lançado à época pela servidora civil nº 168264-0 Mayra Marques Caldeira. Considera-se a presunção de legitimidade/veracidade atribuída aos atos praticados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico de Protocolo: 202301063215303-2301 de 10Jan23 – AJ/CTPM, quanto ao seu lançamento no SIRH.

2 RESOLVE:

2.1. Publicar o extrato de contrato da ex-servidora nº 176710-2, PEB1A, Daniela Cristina da Silva Almeida, período de 30/04/2020 a 31/12/2020, 16h/a semanais + 1h/a de exigência, cargo vago, com a finalidade de sanar a inconsistência encontrada em sua pasta funcional.
2.2. Determinar o lançamento no SIRH das licenças médicas homologadas e publicadas no DOMG-e.
2.3 Publicar este Ato no DOMG-e e transcrever em BI.
2.4 Arquivar este Ato na pasta funcional da servidora e cópia na SRH.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.
Assinado Digitalmente em 04/02/2026
ELIAS ALVES DANTAS, TEN CEL PM
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BH/RMBH

04 2175970 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

84.528 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, face ao teor do Ofício PCMG/SPGF/DAPP/SRA nº. 263/2026, constante no processo 1510.01.0007416/2026-42, os servidores a seguir nominados, a contar de 15/01/2026, data dos respectivos desligamentos.

Nome	Cargo	Masp	Nível	Lotação
Thais Coelho Ferreira Oliveira	Escrivão de Polícia	1.482.660-6	I	3ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto. Belo Horizonte
Josias Paoli Reis	Escrivão de Polícia	1.482.701-8	I	Delegacia de Polícia Civil Viçosa/ DRPC Viçosa / 4º Depto. Juiz de Fora
Jaciara Lana Costa Eleutério	Escrivão de Polícia	1.492.826-1	I	Delegacia de Polícia Civil Mariana/ DRPC Ouro Preto/ 3º Depto. Vespasiano
Raynnes Otaviano Fernandes Vieira	Escrivão de Polícia	1.493.796-5	I	Delegacia de Polícia Civil Presidente Olegário/ DRPC Patos de Minas/ 10º Depto. Patos de Minas
Júlia Condé Vieira	Escrivão de Polícia	1.529.403-6	I	4ª Delegacia de Polícia Civil Nova Lima/ DRPC Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano
João Victor Gonçalves Mathiasi	Escrivão de Polícia	1.529.725-2	I	7ª Delegacia de Polícia Civil Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora
Tiago Eugênio Lopes	Escrivão de Polícia	1.529.809-4	I	3ª Central Estadual do Plantão Digital Norte – Montes Claros/ SJPJ
Wellington Souza da Silva	Escrivão de Polícia	1.529.872-2	I	2ª Delegacia de Polícia Civil Santa Luzia/ DRPC Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano
Artur Galindo Rezende	Escrivão de Polícia	1.530.016-3	I	2ª Delegacia de Polícia Civil Santa Luzia/ DRPC Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260205564662043.